

DESPACHO SECRETARIAL nº 061/2014

Referente ao protocolado nº 13.010.599-8

- 1. AUTORIZO**, com base no artigo 182, da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, na Informação nº 187/2014-GRHS/SEDS (folha 30) e Folha de Despacho da Diretoria-Geral (folha 32), o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 4.582,14 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), equivalente a três meses de vencimento, ao servidor Helyton Rodrigo Mendes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Educador Social, por compensação de viagem e instalação, da cidade de Curitiba para Laranjeiras do Sul e posteriormente da cidade de Laranjeiras do Sul para Santo Antonio da Platina, onde atualmente é Diretor do Centro de Socioeducação.
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de julho de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**